

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 134, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

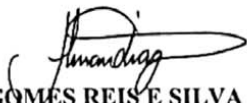
Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora
VANIA REGINA SILVA SANTOS, matrícula nº 704180 Professora, lotada na
Secretaria de Educação, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, pelo
período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 23 de novembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de
2022.**


ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 135, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.**

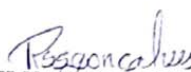
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

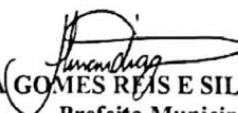
Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **SIMONE DE SOUZA SAN JUST**, matrícula nº 704063, Professora, lotada na Creche Alegria de Viver, da Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de
2022.**


ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal